



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 26 de outubro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4145

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO EDITAL (Nº 001/2023) *	2
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/2023)	7
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1891/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1892/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | EDITAL (Nº 001/2023) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMARGOSA-BA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que procede as seguintes retificações no Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de setembro de 2023, que rege o Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores escolares de Amargosa/BA. O Edital nº 001/2023 será alterado e acrescido por instruções específicas a seguir expostas, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Processo Seletivo.

RETIFICAÇÃO

1. Em razão de erro material, fica retificado o item 4.4 do Edital 001/2023 e o respectivo quadro de vagas do certame, passando a vigorar da seguinte forma:



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

4.4 As vagas em número de 17 (dezesete) para diretores e 17 (dezesete) para Vice-diretores serão distribuídas pelas Unidades Escolares, em consonância com o § 5º do Artigo 44 e anexo IV da Lei Municipal nº 318/2009, conforme quadro a seguir:

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	PORTE	Nº DE DIRETORES	Nº DE VICES-DIRETORES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Escola Municipal Profª. Dinorah Lemos da Silva	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	40h
Escola Municipal Monsenhor Antônio José de Almeida	Zona Urbana	Porte Grande	01	02	20h
Escola Almeida Sampaio	Zona Urbana	Porte Especial	01	03	20h
Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	Zona Urbana	Porte Pequeno	01	-	-
Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	20h
Escola Municipal Profª. Edelvira Sales Andrade	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	20h
Escola Municipal Profª. Rosalina Souza Bittencourt	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	20h
Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira	Zona Urbana	Porte Grande	01	02	20h
Centro de Educação Infantil Marília Chagas Sampaio	Zona Urbana	Porte Grande	01	02	20h
Centro de Educação Infantil Rachel Macedo Vaz Sampaio	Zona Urbana	Porte Grande	01	02	20h



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	20h
Centro de Educação Infantil José Eduardo Vieira Ribeiro	Zona Urbana	Porte Médio	01	01	20h
Núcleo II	Zona Rural	Porte Médio	01	-	-
Núcleo III	Zona Rural	Porte Médio	01	-	-
Núcleo IV	Zona Rural	Porte Pequeno	01	-	-
Núcleo V	Zona Rural	Porte Pequeno	01	-	-
Núcleo VI	Zona Rural	Porte Pequeno	01	-	-



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

2. Em razão da retificação do número de vagas do processo seletivo, fica reaberto o prazo de inscrições previsto no item 2.1 do Edital nº 001/2023 passando a vigorar da forma a seguir:
 - 2.1 As inscrições para a Certificação Ocupacional para o provimento das funções de Direção e Vice-direção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Amargosa estarão abertas no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, através de link disponível no sítio www.amargosa.ba.gov.br e no aplicativo mobile Amargosa Digital, ocasião em que o interessado anexara documentação de acordo com o exigido neste Edital.
3. Fica alterado o cronograma disponibilizado no Anexo IV do Edital nº 001/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Cronograma do Processo Seletivo para o provimento da função de Direção e Vice-direção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Amargosa-BA

	Data/Período
NOVO Período de inscrições para a Certificação Ocupacional	27/10 à 29/10
Publicação da lista dos candidatos aptos a participar do Processo de Certificação Ocupacional	30/10
Interposição de recurso por parte de candidatos não habilitados a participar do Processo de Certificação Ocupacional	31/10
Publicação do resultado do recurso	01/11
Homologação final das inscrições	01/11
Inscrição das Chapas no Processo Eleitoral	20/11 e 21/11
Publicação da lista das chapas aptas a concorrer ao Processo Eleitoral	23/11
Interposição de recurso	24/11
Publicação do resultado do recurso/ Homologação das chapas	27/11
Período da Campanha Eleitoral	27/11 à 03/12
Publicação da lista dos eleitores habilitados a participar do Processo Eleitoral.	30/11
Realização da Eleição das unidades escolares da zona urbana	05/12
Realização da Eleição das unidades escolares da zona rural	06/12
Apuração do resultado da Eleição	07/12
Publicação do resultado da votação de cada uma das Unidades Escolares	07/12
Interposição de recurso	08/12
Publicação do resultado do recurso e Publicação do Resultado final da eleição.	12/12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP. 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

4. As inscrições já realizadas e, que foram deferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2023 permanecem válidas, razão pela qual não será necessário que o(a) candidato(a) já considerado(a) apto(a) a participação de certificação ocupacional realize nova inscrição.
5. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital nº 001/2023.

Amargosa/BA, 26 de outubro de 2023.

JULÍO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/2023

Processo Administrativo 21.357/2023

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em **31/10/2023**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/266> **PNCP: 13937032000160-1-000266/2023** **OBJETO:** aquisição de materiais de decoração, armarinho e de construção para atender as demandas de ornamentação do Natal Luz 2023. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1891/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.891/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.611/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.891/2023**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa: **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 8.099,75** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/10/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1892/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.892/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.610/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.892/2023**, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa: **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 1.165,78** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/10/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL